



# Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

## DECRETO N° 0523/2008

**APROVA LOTEAMENTO "PROLONGAMENTO II DO BAIRRO SÃO JOSÉ"**

### SEDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas a seu cargo, em especial pelo artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; considerando possível a Aprovação do Loteamento do "PROLONGAMENTO II DO BAIRRO SÃO JOSÉ" em uma área de terreno situado no lugar denominado "Fazenda Maranhão", zona urbana, na sede do Município de Igaratinga-MG, sendo a área de acordo com os arquivos desta Prefeitura e Cadastro Técnico Municipal é constituída de 11.85.16 hectares (onze hectares oitenta e cinco ares e dezesseis centiares) ou seja um total de 118.516,00 m<sup>2</sup> (Cento e dezoito mil quinhentos e dezesseis metros quadrados), de propriedade da Sra. Flávia Cristina de Almeida Mota.

Considerando que, por estar de acordo com a Lei n° 0282/80 de 26 de Novembro de 1980 e o artigo 1° parágrafo 2° da Lei n° 0361/84 de 04 de Outubro de 1984, e que as obras de infraestrutura exigidas pela legislação em vigor, encontram-se devidamente executadas, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado sob o n° 0278/2007, em 19 de Abril de 2007, tendo seus trâmites normais, o Loteamento do "PROLONGAMENTO II DO BAIRRO SÃO JOSÉ", pode ser **APROVADO**, tudo conforme memorial descritivo e planta, que fica fazendo parte integrante deste Decreto:

#### D E C R E T A:

Art. 1° - Fica **APROVADO** o Loteamento "Bairro Prolongamento II do Bairro São José" situado no lugar denominado Fazenda Rua Nova, que se encontra localizado dentro do perímetro urbano da sede deste Município de Igaratinga-MG, com uma área total de 118.516,00 m<sup>2</sup> (Cento e dezoito mil quinhentos e dezesseis metros quadrados), de propriedade da Sra. Flávia Cristina de Almeida Mota, inscrita no CPF/MF sob o n° 032.403.836-40, residente a Rua Horozimbo Henriques, 142, Bairro São José, nesta cidade de Igaratinga-MG.

Art. 2° - O Loteamento da área acima mencionada no artigo anterior, conterà 07 (sete) quadras e estas subdivididas em 56 (Cinquenta e seis) lotes de terreno, ficando a área total de 118.516,00 m<sup>2</sup> (Cento e dezoito mil quinhentos e dezesseis metros quadrados), distribuída da seguinte forma:



## Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

ÁREA DE LOTES.....	19.316,73 m <sup>2</sup>
ÁREA DE VIAS DE CIRCULAÇÃO (RUAS)...	7.041,13 m <sup>2</sup>
ÁREA VERDE.....	5.695,95 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL LOTEADA.....	32.053,81 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE.....	86.462,19 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL GERAL.....	118.516,00 m <sup>2</sup>

Art. 3º - A área de terreno com 11.85.16 hectares (onze hectares oitenta e cinco ares e dezesseis centiares) ou seja **118.516,00 m<sup>2</sup> (Cento e dezoito mil quinhentos e dezesseis metros quadrados)**, mencionada no artigo 1º deste Decreto, encontra-se devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas - MG, **sob a Matrícula nº M-29.664 do livro nº 2-D-L, folha nº 271 continuação Ficha 01 do livro 2.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de Dezembro de 2008.

Paulo da Fonseca  
Prefeito

  
Faquinon Luiz Bibiano  
Deptº. de Cadastro